



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Piranhas

## PORTARIA Nº 283/IFAL, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRANHAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1879 da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 19 de junho de 2019, publicada em 21 de junho de 2019 no DOU nº 118, seção 2, e o que autoriza a Portaria 2452/GR, de 05 de agosto de 2019,

**CONSIDERANDO** os protocolos de biossegurança e o plano de contingenciamento em vigência no âmbito do Instituto Federal de Alagoas;

**CONSIDERANDO** o aumento de número de casos de servidores e estudantes com sintomas gripais e casos suspeitos e confirmados de COVID-19;

**CONSIDERANDO** que, nesta data, mais 02 casos de COVID-19 foram confirmados, sendo 01 docente e 01 estudante, e o que consta no Processo nº **23041.003330/2022-90**,

RESOLVE

**Art. 1º** - Suspender, a partir de 31 de janeiro de 2022, as atividades acadêmicas presenciais por 14 (quatorze) dias no Campus Piranhas.

**Art. 2º** - O retorno à presencialidade das atividades acadêmicas acontecerá em 14 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Iatanilton Damasceno de Franca, Diretor**, em 28 de janeiro de 2022 as 14:31.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 28 de janeiro de 2022 as 14:13. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifal.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** B78D4488204D5081FC0A3D396892835F